



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 577 , DE 22 DE ABRIL DE 1982

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar nº 1 de 17 de dezembro de 1975 (Lei Orgânica dos Municípios), o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, emitido contrariamente à Tomada de Contas do Almojarifado da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, referente ao exercício de 1978.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 22 de abril de 1982.

Vilson Campos Macedo
VILSON CAMPOS MACEDO

PRESIDENTE